



Goiânia, 22 de Abril de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

TR N.º 018/2024

De: CAF/Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de materiais odontológicos Condomínio Solidarieidade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
47483	BABADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL	PCTE C/100 UND	10
50317	RESINA ODONTO NANOHIBRIDA COR DENTINA A3 SERINGA C/ 4 G	UNIDADE	2
47535	ESCOVA ROBSN TIPO TACA P/ CONTRA ANGULO	UNIDADE	6
47515	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO N3118F	UNIDADE	3
47502	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO N1012	UNIDADE	3
43460	LIDOCAINA A 2% C/ ADRENALINA, EM TUBETE DE CRISTAL	TUBETE 1,8ML	150
20736	ALGODAO ROLETES PACOTE C/ 100 PACOTE UNIDADES	PACOTE	30
42931	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100M 60G/M2	UNIDADE	1
50308	SOLUCAO FIXADORA P/ RADIOGRAFIA FR 500ML ODONTOLOGICA 500 ML	UNIDADE	3
50309	SOLUCAO REVELADORA P/ FR 500ML ODONTOLOGICA 500ML	UNIDADE	4
74158	CAMPO CIRURGICO SMS ESTERIL 40 X 40 CM	UNIDADE	30

Esse documento foi assinado por Ângela Pereira da Costa Santos, NAYARA DE SOUSA CORONEL, Kayene Rosa Santos Almeida e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8MRMQ-B5H8K-H6GPD-KXZA5>

47516	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO N3168F	UNIDADE	5
38307	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA 30G X 13/16 (0,30 X 21 MM)	UNIDADE	100

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas



6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Ângela Pereira da Costa Santos
CPF: ***.644.081-**
Data: 26/04/2024 11:12:14 -03:00



ÂNGELA PEREIRA DA COSTA SANTOS
Assistente Administrativo/CAF-Suprimentos
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 29/04/2024 10:48:19 -03:00



Assinado eletronicamente por:
NAYARA DE SOUSA CORONEL
CPF: ***.081.731-**
Data: 26/04/2024 14:12:18 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 29/04/2024 07:41:52 -03:00

Esse documento foi assinado por Ângela Pereira da Costa Santos, NAYARA DE SOUSA CORONEL, Kayene Rosa Santos Almeida e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8MRMQ-B5H8K-H6GPD-KXZA5>